

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 21/09/2024 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-24-32 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-24-32	Associação Humanitária de Saúde e Apoio Social	DGS-S-24-32-1	90 em Sintra 4	81,21% - 2,44	€ 50 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência técnica adequada às funções da coordenadora e de toda a equipa técnica, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção, a descrição clara e precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, a adequação do plano de monitorização e avaliação do projeto com métodos e instrumentos identificados e indicadores de processo e de resultados devidamente formulados.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e é apresentado um diagnóstico de situação sustentado em dados quantitativos resultantes de estudos e intervenções anteriores da entidade que fundamentam a intervenção.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização do ponto de vista quantitativo e qualitativa que fundamenta a intervenção.

Consideramos que, o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

No entanto, não cumprem o requisito constante do Aviso de Abertura, que explicita a disponibilização de materiais preventivos e informativos sobre infeção por vírus mpox.

Quanto aos custos, evidencia-se uma adequação em todas as rubricas, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar e é proposto um montante adequado na relação custo-benefício.

As parcerias são pertinentes e adequadas, encontrando-se os contributos claramente definidos e devidamente documentados. No entanto, sugerimos a atualização do Protocolo com o Hospital Fernando da Fonseca, no contexto da reestruturação desse organismo.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso alcançando uma pontuação suficiente para ser selecionada (81,21% - 2,44).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 12 de novembro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Alexandre Gomes

Membro Efetivo



João Vintém